



União das Freguesias de Friúmes e Paradelas
Assembleia de Freguesia

PROPOSTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Prestação de contas – do período de 01.01. 2025 a 29.10.2025

Enquadramento:

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia apreciar e votar os documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia.

Os documentos agora submetidos reportam-se ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 29 de outubro de 2025, refletindo a execução orçamental, financeira e patrimonial da União das Freguesias de Friúmes e Paradelas nesse intervalo temporal.

Proposta:

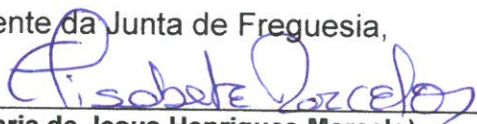
Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

Aprovar os documentos de prestação de contas da União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, relativos ao período de 01.01.2025 a 29.10.2025, nos termos apresentados;

1. **Reconhecer** que a execução orçamental decorreu:
 - a) em conformidade com os instrumentos financeiros aplicáveis;
 - b) no respeito pela legislação em vigor;
 - c) segundo os princípios da boa gestão financeira;
2. **Determinar** que:
 - a) os documentos sejam remetidos às entidades competentes, nos termos legais;
 - b) seja dado cumprimento às obrigações de publicitação e transparência;

Friúmes, 18 de abril de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Elizabete Maria de Jesus Henriques Marcelo)